



ESTADO DE SERGIPE.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

000425

## 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022 PMSF

7º Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento, que entre si firmam o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE** e a empresa **CAIOBA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, na forma abaixo:

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.118.435/0001-87, com sede e foro na Praça Santos Sobrinho, nº. 246, Centro/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Prefeita, a Srª. **ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO**, inscrita no RG nº 710.184 SSP/SE e CPF nº 292.979.235-34, e a Empresa **CAIOBA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, localizada à Rodovia BR 101, S/n, Km 23, Povoado Cruz da Donzela, CEP 49.940-000 - zona rural, Malhada dos Bois, Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.115.969/0001-50, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Procurador, o Sr. **ANDERSON DE MELO LIMA**, inscrito no CPF nº 001.477.805-00 e RG nº 30317150 SSP/SE, doravante designada **CONTRATADA**, adiante firmado, consoante os termos, passando doravante a ser denominado apenas **CONTRATADA**, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS** ao contrato 01/2022, cujo objeto é o fornecimento parcelado de combustíveis, para esta Prefeitura, em conformidade com o Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e as cláusulas abaixo, à cláusula e condições seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a promoção do reequilíbrio econômico-financeiro contratual, conforme redução de preços concedido pelos governos Federal e Estadual, promovendo-se a supressão de 7,31% no valor do item 01 (gasolina comum), passando o valor do preço do litro do item de R\$ 5,47 (cinco reais e quarenta e sete centavos), com a redução passando para R\$ 5,07 (cinco reais e sete centavos), e a supressão de 5,98% no valor do item 02 (óleo Diesel S10), passando o valor do preço do litro do item de R\$ 7,35 (sete reais e trinta e cinco centavos), com a redução passando para R\$ 6,91 (seis reais e noventa e um centavos), em virtude da ocorrência de álea econômica extraordinária e extracontratual e com a consequente alteração da Cláusula TERCEIRA - DO PREÇO, amparado no art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO ATUAL	UNID.	VALOR UNIT. CONTRATADO	PERCENTUAL DE REDUÇÃO	PREÇO REAJUSTADO POR LITRO	VALOR SUPRIMIDO
1	GASOLINA COMUM	15385,48	LTS	R\$ 5,47	7,31%	R\$ 5,07	R\$ 6.154,19
1	ÓLEO DIESEL S10	58977,00	LTS	R\$ 7,35	5,98%	R\$ 6,91	R\$ 25.949,88

Praça Santos Sobrinho, nº 246 - centro - São Francisco/SE  
 CNPJ: 13.118.435/0001-87  
 CEP: 49945-000

*Albina*  
*[Assinatura]*



ESTADO DE SERGIPE.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

000426

**VALOR TOTAL A SER REDUZIDO R\$ 32.104,07**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS**

O preço para o item 01 está sendo praticado em conformidade com os períodos de **01/09/2022 à 31/12/2022**.

Considerando que o valor da redução constante na subcláusula 1.1 e os valores referentes à diversas redução de preços elencadas acima, será reduzido do contrato o valor total de **R\$ 32.104,07 (trinta e dois mil cento e quatro reais e sete centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

São Francisco/SE, 31 de agosto de 2022.

*Alba dos Santos Nascimento*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
**ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO**  
CONTRATANTE

*Anderson de Melo Lima*  
**CAIOBA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**  
CNPJ sob o nº. 13.115.969/0001-50  
**ANDERSON DE MELO LIMA**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - *Ediane Santana Santos*

II - *Cláudia de Jesus*

CIENTE: 31/08/2022.

*Claudenes Santos Bispo*  
Fiscal de Contrato

FISCAL DO CONTRATO: CLAUDENES SANTOS BISPO